



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 79/2014

Manifesta aplauso ao Sr. Arlindo Ferreira da Silva pela Ordenação como novo diácono permanente de Santa Bárbara d' Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sr. Arlindo Ferreira da Silva, residente em Santa Bárbara d' Oeste- SP;

CONSIDERANDO que o ministério eclesiástico do Diácono é o ministério dos homens dedicados ao serviço de Deus;

CONSIDERANDO que Diakonia é a palavra grega que define a função dos diáconos. Esta palavra significa serviço, e é de tanta importância para a Igreja, que se confere por um ato sacramental chamado "ordenação", ou seja, pelo sacramento da Ordem.

CONSIDERANDO que diaconato permanente é um enriquecimento importante para a missão da Igreja.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a ao Sr. Arlindo Ferreira da Silva pela Ordenação como novo diácono permanente de Santa Bárbara d' Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2.014.

**Felipe Sanches**  
**Vereador**

PROTOCOLADO 1696/2014 - 27/02/2014 15:51